



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021- SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 32.220.748/0001-96; **INTERPÕES** RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

Aline Brito Nobre

ALINE BRITO NOBRE
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.05.24.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas – Play Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, GS Construções e Serviços EIRELI – ME, A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, GR Maquinas Empreendimentos EIRELI - ME, AR Empreendimentos, Serviços e Locacoes EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Inova Construções e Empreendimentos EIRELI- ME, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, Sertão Construções, Serviços e Locações LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA e A.L.L Construtora LTDA – ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. As empresas Play Engenharia, Empreendimentos e Serviços EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS com validade vencida e A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS e Certidão Negativa de Débitos Municipais com validade vencida, porem lhes fica assegurado os benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas - Araguaia Empreendimentos EIRELI, Belirardo Ferreira Silva - ME, T A Franca Serviços, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, FV Construções EIRELI - ME, Coembe-Construtora e Empreendimentos Benício EIRELI, Real Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, G7 Construções e Serviços EIRELI - Me, M Minervino Neto Empreendimentos e Feitosa Locacoes e Empreendimentos LTDA Por Descumprirem o Item 3.2.16 Do Edital Convocatório, Jose Urias Filho EIRELI, Exata Serviços Construcoes e Locacoes EIRELI e Sedna Engenharia LTDA por descumprirem os Itens 3.2.16 E 3.2.17 do Edital Convocatório. Por sua vez, a empresa SL Construções e Serviços EIRELI restou impossibilitada de participar por não atender o que preceitua o art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)98136-6099. **Abaiara/CE, 21 de Junho de 2021. Raul Dantas Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro - CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes da Tomada de Preços Nº 0202.01/2021-03 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos fundos deste Município. Contratantes: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Antônia Norma Teclane Marques Lima – Secretária de Saúde, Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação, Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Fundação Padre Cicero de Televisão, CNPJ Nº 04.175.120/0001-80, localizada a Rua das Dores, No. 105, Sala 02, Bairro Socorro, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.010-275, representa por seu Presidente o Sr. Paulo Roberto Rodrigues Bulhões, inscrito no CPF No. 067.131.064-04. Contratos: Nº 1806.01/2021-03 (Gabinete do Prefeito), valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), Nº 1806.01/2021-01 (Secretaria de Educação), valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), Nº 1806.03/2021-02 (Secretaria de Saúde), valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais) e Nº 1806.04/2021-04 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social), valor mensal de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) perfazendo o montante global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 0201.04.122.0002.2.003 (Gabinete do Prefeito) 0401.10.122.0002.2.035 (Secretaria de Saúde), 0501.08.122.0002.2.052 (Secretaria do Trabalho e Assistência Social) e 0301.12.122.0002.2.021 (Secretaria de Educação) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos oriundos do Programa de Trabalho. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. **Cedro - CE, 22 de junho de 2021. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 2021.05.28.01/2021-SRP. O Município de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.05.28.01/2021, Processo Nº 2021.05.28.01-SRP, Pregão Eletrônico Nº 2021.05.28.01-SRP- do tipo Menor Preço por Lote. Validade: 12 (doze) meses, Data da Assinatura: 22 de junho de 2021, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Governo e Gestão; Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis no âmbito da Capital Fortaleza-Ceará, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aurora/CE, conforme anexo I, parte integrante deste processo de Pregão Eletrônico Nº. 2021.05.28.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. Empresa Ganhadora/com seus respectivos lotes: Projeção Comercio de Derivados de Petroleo LTDA - CNPJ Nº. 22.278.355/0001-80, vencedora do certame dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$: 464.700,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais). Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcelo das Neves Bezerra. Assinam pelos Órgãos Participantes: Cicera Edana Tavares Luna, Ana Lucia Gonçalves De Almeida Benício, Mauro Tavares De Luna; respectivamente. Assina Pela Licitante: Wilson Pereira de Noca. **Aurora/CE, 22 de Junho de 2021.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo, Administração e Finanças - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 18/2021-SEGAF. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo do dia 24 de junho a 08 de Julho de 2021 até às 08h00min, pelo sistema BBMNET – www.bbmnetlicitacoes.com.br, proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Eletrônico nº 18/2021 – SEGAF – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e jogos educativos. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 08h30min do dia 08 de Julho de 2021. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 17 de junho de 2021. Assunção Nayara Silva de Melo – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Proseguimento. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração, acompanhamento, medição e fiscalização de obras, projetos e pareceres técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, neste dia 28 de junho de 2021, às 08h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h. **Lavras da Mangabeira/CE, 22 de junho de 2021. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Apresentação Contrarrrazões - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SAS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a reforma e readequação dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, na Sede e do Distrito de São João do Aruaru, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a empresa: Aleb Construtora e Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.220.748/0001-96; Interpõe recurso da fase de habilitação, e, que, fica aberto o prazo para a apresentação das contrarrrazões por partes das empresas interessadas, em conformidade com o Art. 109, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. Maiores informações através do fone (883422.1381) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2020/SMC-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SMC-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 3ª (terceira) etapa do estádio municipal no Município de Cariré/CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Governo Federal através do Ministério da Cidadania em convênio com a Prefeitura Municipal de Cariré, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 04.01.2781315021.003. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO:** R\$ 884.535,74 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (Cento e Cinquenta) dias a partir de 18/06/2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Leoncio Ripardo – **MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Cariré-CE, 22 de Junho de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues
 Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feltosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guarimiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frechêrinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
LEI MUNICIPAL Nº 483/2021**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Abaiara, relativas ao exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- V - as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI - as disposições sobre as transferências públicas;
- VII - os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e Encargos sociais;
- IX - as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X - os dispositivos relativos ao controle e transparência; e
- XI - as disposições finais.

**CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022 são as constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, detalhadas no Anexo I, observados a eficiência no gasto público, o equilíbrio e a transparência na gestão fiscal, desdobradas em ações compondo os respectivos programas de trabalho.
 Parágrafo único. As metas físicas definidas no Plano Plurianual terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º. O Poder Público terá como prioridade a elevação da qualidade de vida, a inclusão social, a oferta de serviços públicos com qualidade e ênfase para a educação, a saúde, a segurança, o desenvolvimento sustentável, a gestão ambiental, a competitividade, o equilíbrio das finanças públicas, a responsabilidade fiscal, a modernização da gestão, a oferta da infraestrutura de interesse social e o combate à pobreza e extrema pobreza, por meio de ações que visam:

- I - aumentar a capacidade de investimento e promover o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, a racionalização e melhoria dos gastos públicos, a alavancagem de recursos e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;
- II - promover a valorização do meio ambiente, como ativo para o desenvolvimento territorial, a partir da identificação e exploração das oportunidades locais, incorporando os princípios da sustentabilidade ambiental e da economia verde;
- III - promover o ordenamento e a gestão ambiental com políticas públicas ambientais, programas e projetos de desenvolvimento de base territorial sustentável;
- IV - promover o desenvolvimento da infraestrutura social básica, criando condições de acesso cada vez mais justo e equilibrado aos bens e serviços, como educação, saúde, saneamento, segurança, cultura e esporte no âmbito do Município;
- V - promover o adensamento e o enraizamento de empreendimentos industriais e agroindustriais, articulando-os às economias de base local;
- VI - desenvolver o planejamento governamental;
- VII - melhorar a qualidade de alocação e gastos dos recursos orçamentários;

SOB Nº 11.282.947/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº **TP-002/2021- DIVERSAS**. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, DA **SECRETARIA DE SAÚDE DE MORADA NOVA**. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701 10 122 0171 **2.004** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA / PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

MORADA NOVA - CE, 21 DE JUNHO DE 2021

ALINE BRITO NOBRE

Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F6910CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, ESTABELECIDNA NA RUA VICENTE LOPES, 898, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.282.947/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº **TP-002/2021- DIVERSAS**. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, DA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE MORADA NOVA**. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 69.600,00 (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 04 121 0031 **2.044** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. E FINANÇAS - SEFIN; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MÂNCIO LIMA / PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

MORADA NOVA - CE, 21 DE JUNHO DE 2021 FL. 3399

ALINE BRITO NOBRE

Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12507781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP, ESTABELECIDNA NA RUA VICENTE LOPES, 898, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.282.947/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº **TP-002/2021- DIVERSAS**. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADO VIA WEB/MOBILE, MODULARIZADO E INTEGRADO NAS ÁREAS: CONTROLE DE ALMOXARIFADOS, MERENDA ESCOLAR, CONTROLE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEL, PATRIMÔNIO E DOAÇÕES, DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MORADA NOVA**. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 04 122 0037 **2.059** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA / PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA.

MORADA NOVA - CE, 21 DE JUNHO DE 2021

ALINE BRITO NOBRE

Presidente Da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C360F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRARRAZÕES. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2021- SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DA SEDE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO,

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: ALEB CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.220.748/0001-96; **INTERPÔES RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO, E, QUE, FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5713B258

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.006, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Considera de Utilidade Pública a LIGA MORADANOVENSE DE FUTEBOL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a LIGA MORADANOVENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.737/0001-90, fundada no dia 09 de fevereiro de 1989, sediada na Av. Manoel de Castro, s/n, Centro, nesta urbe, de caráter associativo privado.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal de Morada Nova atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de recepcionar o relatório de que trata o *caput* desse artigo, bem como para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 22 de junho de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:B4A872E2

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.007, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Reconhece a vaquejada, cavalgada e pegada de boi no mato, bem como as respectivas expressões artísticas e desportivas, como Manifestações Culturais Municipal; eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do Patrimônio Cultural de Morada Nova, estado do Ceará; e dispõe sobre as modalidades desportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reconhece a vaquejada, cavalgada e pegada de boi no mato, bem como as respectivas expressões artísticas e desportivas, como manifestações culturais municipais, eleva essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural de Morada Nova, Estado do Ceará, e dispõe sobre as modalidades esportivas equestres tradicionais e sobre a proteção ao bem-estar animal.

Art. 2º A vaquejada, cavalgada e pegada de boi no mato, bem como as respectivas expressões artísticas e desportivas, são reconhecidos como manifestações culturais municipal e elevadas à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural de Morada Nova, enquanto atividades intrinsecamente ligadas à vida, à identidade, à ação e à memória de grupos formadores da sociedade moradanovense.

Art. 3º São consideradas modalidades desportivas equestres tradicionais as seguintes atividades:

I - adestramento, atrelagem, concurso completo de equitação, enduro, hipismo rural, salto e volteio;

II - apartação, time de curral, trabalho de gado, trabalho de mangueira;

III - provas de laço;

IV - provas de velocidade: cinco tambores, maneabilidade e velocidade, seis balizas e três tambores;

V - argolinha, cavalgada, cavalhada e concurso de marcha;

VI - julgamento de morfologia;

VII - corrida;

VIII - campereada, doma de ouro e freio de ouro;

IX - paleteada e vaquejada;

X - provas de rodeio;

XI - rédeas;

XII - polo equestre;

XIII - paraequestre.

Art. 4º Serão aprovados regulamentos específicos para a vaquejada, cavalgada, pegada de boi no mato e as modalidades desportivas equestres por suas respectivas associações ou entidades legais reconhecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Morada Nova, ou pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º Os regulamentos referidos no *caput* deste artigo devem estabelecer regras que assegurem a proteção ao bem-estar animal e prever sanções para os casos de descumprimento.

§ 2º Sem prejuízo das demais disposições que garantam o bem-estar animal, deve-se, em relação à vaquejada:

I - assegurar aos animais água, alimentação e local apropriado para descanso;

II - prevenir ferimentos e doenças por meio de instalações, ferramentas e utensílios adequados e da prestação de assistência médico-veterinária;

III - utilizar protetor de cauda nos bovinos;